



PORTARIA Nº 0458/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0026837-02.2021.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4110356/2022 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1989					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0049812-2	RAIMUNDA GRACIDETH ASSUNCAO ESPINDOLA	1ª/II	1ª/III	Sem Efeito Financeiro
			1ª/III	1ª/IV	Sem Efeito Financeiro
			1ª/IV	1ª/V	Sem Efeito Financeiro
			1ª/V	1ª/VI	Sem Efeito Financeiro
			1ª/VI	ESPECIAL/I	Sem Efeito Financeiro
			ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	Sem Efeito Financeiro
			ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	Sem Efeito Financeiro
			ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	13/07/2016
			ESPECIAL /IV	ESPECIAL/V	04/06/2017
			ESPECIAL /V	ESPECIAL/V I	04/12/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 8 de junho de 2022

JOSÉ MARLÚCIO ALCÂNTARA DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Administração - Em exercício



Cód. verificador: 96374445. Cód. CRC: A2C824E
Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARLUCIO ALCANTARA DE ALMEIDA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - EM EXERCÍCIO, em 08/06/2022 17:04, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

